



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 125/2018 de fornecimento que entre si fizeram O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.131.965/0001-81, objeto da Licitação sob a Modalidade de pregão nº 59/2018, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Rodrigo Viana, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Antonio Junqueira-443- Porto Velho –Alem Paraíba- MG -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81, aqui denominada CONTRATADA, representada por WESLEY PEREIRA SENRA, portador da Carteira de Identidade M531010, inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato celebrado em 10/10/2018, constante do processo administrativo nº 2568/18, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, com base no art. 67, § 1º inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 08 de março de 2019.

Rodrigo Freire Viana

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70

O Município de Trajano de Moraes

Contratante

Wesley Pereira Senra

CPF 030.170.926-23, Identidade - M531010

WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1.

RG:

094.694.76-0

CPF:

085.634.664-55

2.

RG:

102.10954-0

CPF:

082.44.964-00